



### **QUARTO TERMO ADITIVO**

ao Contrato Nº 036/2016, firmado com a empresa **C.R.G. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP para a Implantação do Aterro Sanitário no Município de Canarana-MT.**

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, por outro lado a empresa, **C.R.G. CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 14.936.115/0001-05 e Inscrição Estadual sob n.º 13.443.987-2, estabelecida a Rua H nº 143 – Sala 03 –Bairro Baú – CEP 78.008-195 – Cuiabá – Mato Grosso, representada neste ato por seu procurador legalmente constituído Sr. **THIAGO CESAR DE JESUS CARDOSO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº. 394.978.298-25, residente em Cuiabá-MT, firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO 036/2016**, conforme decidido no Processo de Licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 009/2015**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do contrato**, objeto do Contrato originário, a Cláusula Quarta – do Prazo de Execução da Obra e Vigência, alínea 4.4, referente ao processo de licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 009/2015**.

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

**2.1** - Fica acrescentada à Cláusula Quarta – do Prazo de Execução da Obra e Vigência, **inciso 4.4** o total de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ficando o prazo de vigência do contrato** estendido até o **dia 16/05/2020**.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

**3.1** – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57, § 1º, Inciso II, III e VI da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**3.2** - A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se em decorrência de empecilhos surgidos durante a execução da obra o que causou o atraso em seu andamento e ainda o fato que conforme documentos protocolados junto à FUNASA poderá existir alterações na execução o que fez com que o ritmo fosse diminuído e diante disso a necessidade de prorrogação e ainda o fato de que os recursos financeiros não estão sendo repassados pelo governo federal.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

**4.1** – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

**4.2** - As demais Cláusulas do Contrato original, bem como o **1º, 2º e 3º termos aditivos**, permanecem inalteradas.

### CLAUSULA QUINTA - DOMICÍLIO E FORO

**5.1** – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana-MT, 10 de Maio de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

.....  
**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FERIA**

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

.....  
**C.R.G. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

**THIAGO CESAR DE JESUS CARDOSO RIBEIRO**

Contratada

.....  
FISCAL DO CONTRATO

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome: David Anderson Mariano da Silva**

CPF n.º 032.873.561-27

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda**

CPF n.º 695.236.149-91